



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 670/2019

EMENTA: Dispõe sobre a contratação de Assessoria Jurídica para atuar no Processo de Cassação de nº 001/2019, instaurado pela Portaria 666/2019, publicada em 17/06/2019 e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Formoso-MG, Vereador José Euclides Vieira, em substituição ao Presidente desta Casa Legislativa, consoante as disposições contidas no artigo 5º, inciso I, do Decreto-Lei 201/67, artigos 45, inciso Ia, da Lei Orgânica Municipal de Formoso; artigos 38, § único, 45, § 1º e 71, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições, considerando:

- *Os Memorandos de nºs 002/2019 e 005/2019, de 17/06/2019 e 04/07/2019, os quais requerem a designação de Assessor Jurídico para atuar junto à Comissão de Legislação e Justiça e de Redação e de Advogado Dativo para apresentar defesa do investigado da apresentação por sua parte;*
- *O patrocínio de causas particulares do investigado pelo Assessor Jurídico da Câmara que, em tese, gera impedimento para sua atuação junto à Comissão;*
- *A previsão contida no art. 45, § 1º, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Formoso/MG que autoriza a designação de Advogado Dativo em casos congêneres; e,*
- *A confirmação da liminar concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 093.19.000934-5, que tramita junto à Comarca de Buritis/MG, em sentença prolatada 02/07/2019.*

RESOLVE:

PUBLICADO EM 05/07/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 1º. Determinar a contratação do advogado Hudson Aparecido Pena Arruda, com inscrição na OAB/MG 132.728 e CPF/MF sob o nº 692.332.926-49, portador do RG nº 5.124.466 SSP/MG, para prestar assessoramento jurídico junto à Comissão de Legislação e Justiça e de Redação, relativamente à instrução do Processo de Cassação de nº 001/2019, instaurado através da Portaria 666/2019, publicada em 17/06/2019.

Art. 2º. Determinar a contratação da advogada Dayana Damasceno de Moura, com inscrição na OAB/MG 133.443 e CPF/MF sob o nº 719.588.111-34, portadora do RG nº 11.978.582 SSP/MG, para atuar na defesa do investigado como advogada dativa.

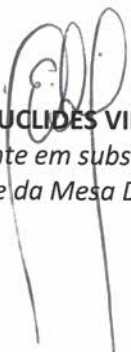
Art. 3º. A contratação dar-se-à por inexigibilidade e limitar-se-à ao tempo que perdurar os procedimentos relacionados ao procedimento apuratório.

Art. 4º. Os profissionais serão remunerados mensalmente pelo valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a serem pagos no 5º dia útil de cada mês, cujas despesas correrão em dotação própria.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso, 05 de Julho de 2019.


JOSÉ EUCLIDES VIEIRA
*Vice-Presidente em substituição ao
Presidente da Mesa Diretora*